



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA  
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL  
ANO 2021**

No dia 16 de março de 2021, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, deram início à correição ordinária na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pela Excelentíssima Juíza Titular, Maria das Graças Gonçalves Oliveira, pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar, Celismar Coêlho de Figueiredo, e pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 1º de março de 2021, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.04.2020 e 31.12.2020.

O edital nº 06/2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3171/2021, em 1º de março de 2021, na página 2, tornou pública a correição ordinária.

**1 VISITA CORRECIONAL**

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com os magistrados e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

## 2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 033, 034 e 035, expedidos em 02 de março de 2021. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

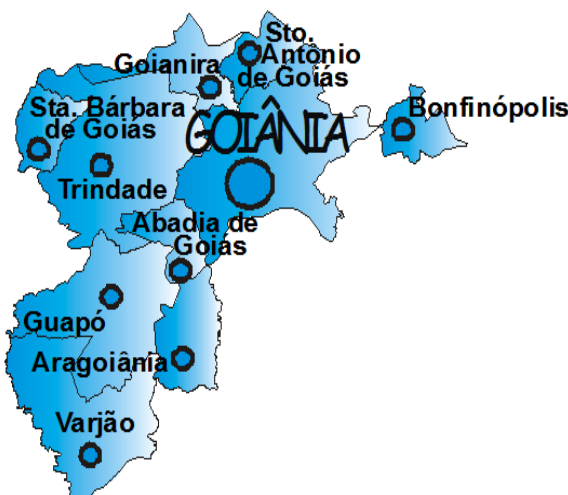
## 3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

| Magistrado                          | De         | Até        | Motivo                                        | Período            |
|-------------------------------------|------------|------------|-----------------------------------------------|--------------------|
| Maria das Graças Gonçalves Oliveira | 08/06/2020 | 07/07/2020 | Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado | -                  |
| Maria das Graças Gonçalves Oliveira | 01/09/2020 | 20/09/2020 | Férias                                        | 1º período de 2016 |
| Maria das Graças Gonçalves Oliveira | 28/11/2020 | 17/12/2020 | Férias                                        | 2º período de 2016 |

| Magistrado                    | De         | Até        | Motivo                                        | Período            |
|-------------------------------|------------|------------|-----------------------------------------------|--------------------|
| Celismar Coêlho de Figueiredo | 04/07/2020 | 12/08/2020 | Licença Para Tratamento De Saúde - Magistrado | -                  |
| Celismar Coêlho de Figueiredo | 01/10/2020 | 20/10/2020 | Férias                                        | 2º período de 2019 |
| Celismar Coêlho de Figueiredo | 21/10/2020 | 09/11/2020 | Férias                                        | 1º período de 2020 |
| Celismar Coêlho de Figueiredo | 11/02/2021 | 15/02/2021 | Licença Paternidade                           | -                  |
| Celismar Coêlho de Figueiredo | 16/02/2021 | 02/03/2021 | Prorrogação Da Licença Paternidade            | -                  |

\* Dados extraídos da base de dados do SIGEP e relativos ao período de 1º.01.2020 a 28.02.2021.

#### 4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



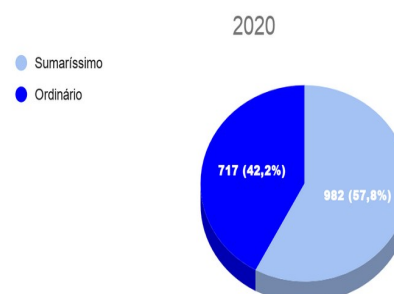
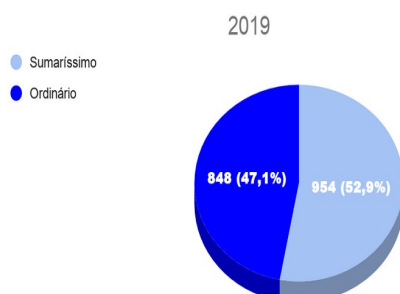
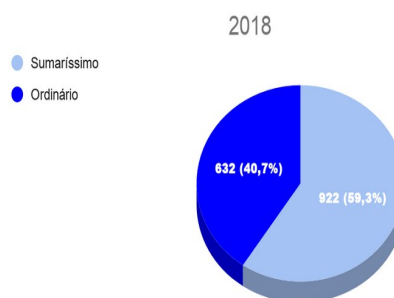
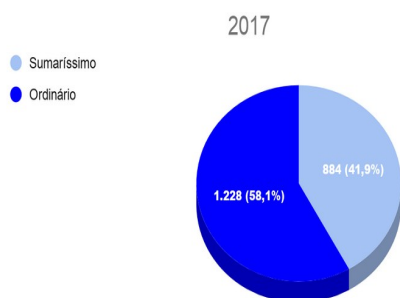
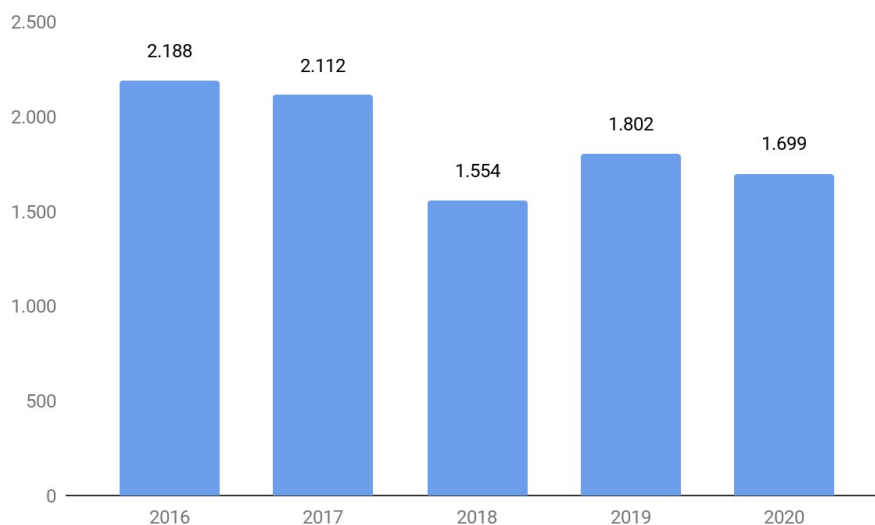
As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia, Guapó e Santo Antônio de Goiás.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 17,97% (de 1.302.001 para 1.536.097 habitantes<sup>1</sup> em 2020). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. É a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados do IBGE, em 2018 seu PIB somou R\$ 49.364.257.000, 16º no ranking nacional. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas<sup>2</sup>, referentes ao exercício de 2018, o município de Goiânia conta com 59.951 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 658.062 pessoas, com salário médio mensal de 3,4 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

<sup>1</sup> Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).

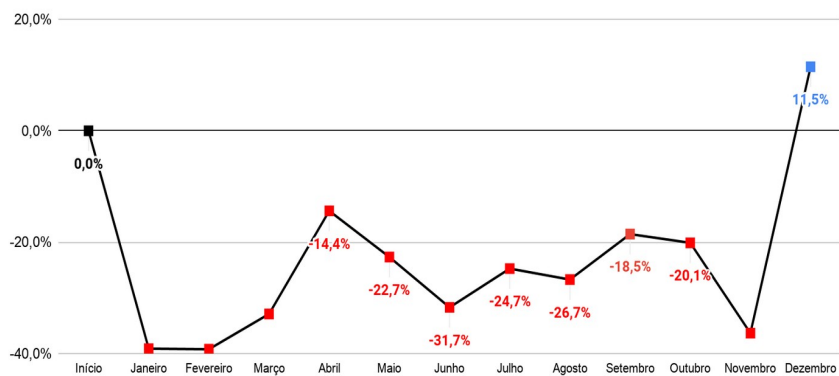
<sup>2</sup> Fonte: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

### Evolução da Demanda Processual

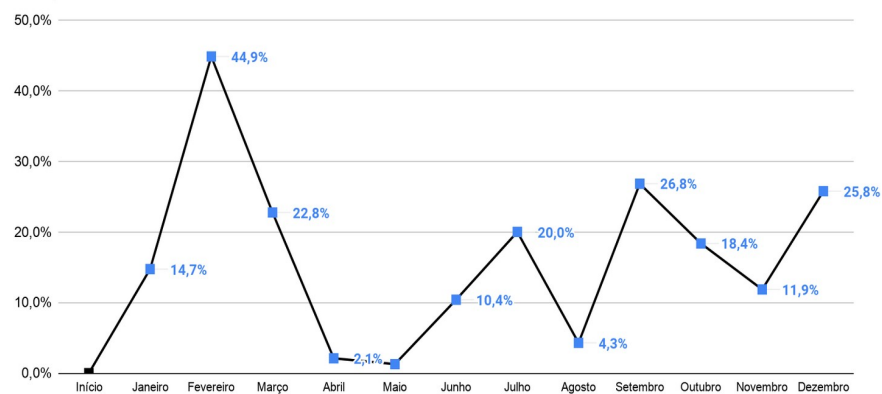


|           |   | Sumaríssimo |   | Ordinário      |   | Total          |
|-----------|---|-------------|---|----------------|---|----------------|
| 2018/2017 | ↑ | 38<br>4,3%  | ↓ | -596<br>-48,5% | ↓ | -558<br>-26,4% |
| 2019/2018 | ↑ | 32<br>3,5%  | ↑ | 216<br>34,2%   | ↑ | 248<br>16,0%   |
| 2020/2019 | ↑ | 28<br>2,9%  | ↓ | -131<br>-15,4% | ↓ | -103<br>-5,7%  |

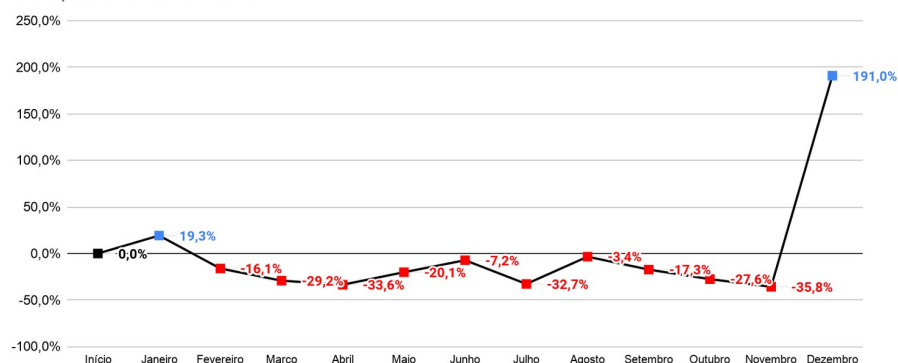
Comparativo 2017 / 2018



Comparativo 2018/ 2019



Comparativo 2019/ 2020



A unidade recebeu, no último exercício (2020), **1.699 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2019, uma queda na movimentação processual de **5,7% (-103 processos)**. Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, **1.685 processos/ano**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela COVID-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade, neste exercício.

## 5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

### 5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito, e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários

nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 1º.01.2020 a 31.12.2020, a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada em nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **175º lugar, entre 516 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 21º lugar entre 25 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; e 13º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia.**

| TRT -> Vara do Trabalho                        | Faixa de Casos Novos: Jan/2017 a Dez/2019 | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST     |           |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
|                                                |                                           |                   |                       |                          |                                     |                              | Resultado | Colocação |
| 02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 15a Vara      | 1501 a 2000                               | 0,1434            | 0,3175                | 0,5075                   | 0,6216                              | 0,4579                       | 0,4096    | 158º      |
| 02a - SP -> Guarulhos - 12a Vara               | 1501 a 2000                               | 0,2383            | 0,2707                | 0,5919                   | 0,5158                              | 0,4332                       | 0,4100    | 159º      |
| 12a - SC -> Xanxerê - 01a Vara                 | 1501 a 2000                               | 0,3600            | 0,5253                | 0,3597                   | 0,3753                              | 0,4300                       | 0,4101    | 160º      |
| 15a - Campinas/SP -> José Bonifácio - 01a Vara | 1501 a 2000                               | 0,2671            | 0,3232                | 0,5891                   | 0,4505                              | 0,4231                       | 0,4106    | 161º      |
| 02a - SP -> São Paulo - 89a Vara               | 1501 a 2000                               | 0,1729            | 0,5326                | 0,3606                   | 0,5038                              | 0,4884                       | 0,4117    | 162º      |
| 04a - RS -> Caxias do Sul - 03a Vara           | 1501 a 2000                               | 0,2399            | 0,4160                | 0,4185                   | 0,5170                              | 0,4723                       | 0,4128    | 163º      |
| 01a - RJ -> Rio de Janeiro - 01a Vara          | 1501 a 2000                               | 0,2289            | 0,3146                | 0,5445                   | 0,5108                              | 0,4686                       | 0,4135    | 164º      |
| 01a - RJ -> Duque de Caxias - 01a Vara         | 1501 a 2000                               | 0,2893            | 0,4211                | 0,4480                   | 0,4732                              | 0,4429                       | 0,4149    | 165º      |
| 01a - RJ -> Rio de Janeiro - 11a Vara          | 1501 a 2000                               | 0,1923            | 0,2947                | 0,6044                   | 0,5016                              | 0,4826                       | 0,4151    | 166º      |
| 02a - SP -> São Paulo - 29a Vara               | 1501 a 2000                               | 0,2762            | 0,4234                | 0,4851                   | 0,4399                              | 0,4513                       | 0,4152    | 167º      |
| 18a - GO -> Goiânia - 08a Vara                 | 1501 a 2000                               | 0,3100            | 0,2417                | 0,5556                   | 0,5066                              | 0,4625                       | 0,4153    | 168º      |
| 15a - Campinas/SP -> São Carlos - 02a Vara     | 1501 a 2000                               | 0,2950            | 0,4606                | 0,4400                   | 0,4666                              | 0,4183                       | 0,4161    | 169º      |
| 02a - SP -> Moji das Cruzes - 02a Vara         | 1501 a 2000                               | 0,3186            | 0,5548                | 0,2871                   | 0,4252                              | 0,4955                       | 0,4162    | 170º      |
| 01a - RJ -> Rio de Janeiro - 05a Vara          | 1501 a 2000                               | 0,2510            | 0,3758                | 0,5436                   | 0,4640                              | 0,4472                       | 0,4163    | 171º      |
| 02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 10a Vara      | 1501 a 2000                               | 0,1758            | 0,3048                | 0,5515                   | 0,5658                              | 0,4861                       | 0,4168    | 172º      |
| 02a - SP -> São Paulo - 40a Vara               | 1501 a 2000                               | 0,2848            | 0,5474                | 0,4577                   | 0,3950                              | 0,3994                       | 0,4169    | 173º      |
| 05a - BA -> Vitória da Conquista - 02a Vara    | 1501 a 2000                               | 0,2581            | 0,5535                | 0,5254                   | 0,3807                              | 0,3687                       | 0,4173    | 174º      |
| 18a - GO -> Goiânia - 07a Vara                 | 1501 a 2000                               | 0,2235            | 0,3691                | 0,5182                   | 0,5382                              | 0,4441                       | 0,4186    | 175º      |

| TRT -> Vara do Trabalho        | Faixa de Casos Novos: Jan/2017 a Dez/2019 | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST     |           |
|--------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
|                                |                                           |                   |                       |                          |                                     |                              | Resultado | Colocação |
| 18a - GO -> Goiânia - 09a Vara | 1501 a 2000                               | 0,3897            | 0,5827                | 0,5152                   | 0,5603                              | 0,4466                       | 0,4989    | 16º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 15a Vara | 1501 a 2000                               | 0,6179            | 0,4793                | 0,4296                   | 0,5234                              | 0,4589                       | 0,5018    | 17º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 10a Vara | 1501 a 2000                               | 0,4333            | 0,6161                | 0,5330                   | 0,5426                              | 0,4643                       | 0,5179    | 18º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 04a Vara | 1501 a 2000                               | 0,5019            | 0,7410                | 0,5213                   | 0,4837                              | 0,4019                       | 0,5300    | 19º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 03a Vara | 1501 a 2000                               | 0,6971            | 0,5201                | 0,3624                   | 0,6433                              | 0,5276                       | 0,5501    | 20º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 07a Vara | 1501 a 2000                               | 0,4170            | 0,7590                | 0,5564                   | 0,5998                              | 0,4395                       | 0,5543    | 21º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 06a Vara | 1501 a 2000                               | 0,5477            | 0,4878                | 0,4074                   | 0,7161                              | 0,6206                       | 0,5559    | 22º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 17a Vara | 1501 a 2000                               | 0,4457            | 0,5030                | 0,5331                   | 0,7351                              | 0,5706                       | 0,5575    | 23º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 11a Vara | 1501 a 2000                               | 0,5654            | 0,6169                | 0,5884                   | 0,6558                              | 0,5741                       | 0,6001    | 24º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 12a Vara | 1501 a 2000                               | 0,8333            | 0,6483                | 0,6986                   | 0,8443                              | 0,6846                       | 0,7418    | 25º       |

| TRT -> Vara do Trabalho        | Faixa de Casos Novos: Jan/2017 a Dez/2019 | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST     |           |
|--------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
|                                |                                           |                   |                       |                          |                                     |                              | Resultado | Colocação |
| 18a - GO -> Goiânia - 14a Vara | 1501 a 2000                               | 0,1083            | 0,2201                | 0,4270                   | 0,0988                              | 0,3216                       | 0,2352    | 1º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 05a Vara | 1501 a 2000                               | 0,2140            | 0,4562                | 0,4312                   | 0,1791                              | 0,3219                       | 0,3205    | 2º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 13a Vara | 1501 a 2000                               | 0,4216            | 0,1043                | 0,6420                   | 0,1495                              | 0,3363                       | 0,3308    | 3º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 18a Vara | 1501 a 2000                               | 0,2475            | 0,4979                | 0,3471                   | 0,2928                              | 0,4507                       | 0,3672    | 4º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 02a Vara | 1501 a 2000                               | 0,4024            | 0,3249                | 0,3045                   | 0,5243                              | 0,5250                       | 0,4162    | 5º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 08a Vara | 1501 a 2000                               | 0,3729            | 0,3160                | 0,5765                   | 0,4692                              | 0,5297                       | 0,4529    | 6º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 16a Vara | 1501 a 2000                               | 0,3142            | 0,4745                | 0,5449                   | 0,4831                              | 0,4585                       | 0,4550    | 7º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 01a Vara | 1501 a 2000                               | 0,3745            | 0,6159                | 0,5008                   | 0,5015                              | 0,4206                       | 0,4826    | 8º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 09a Vara | 1501 a 2000                               | 0,3848            | 0,5693                | 0,5100                   | 0,4793                              | 0,4947                       | 0,4876    | 9º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 15a Vara | 1501 a 2000                               | 0,5835            | 0,4780                | 0,4635                   | 0,4608                              | 0,4754                       | 0,4922    | 10º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 10a Vara | 1501 a 2000                               | 0,3958            | 0,6045                | 0,4877                   | 0,4927                              | 0,4949                       | 0,4951    | 11º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 04a Vara | 1501 a 2000                               | 0,4876            | 0,7282                | 0,4709                   | 0,4480                              | 0,4547                       | 0,5179    | 12º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 07a Vara | 1501 a 2000                               | 0,4052            | 0,7792                | 0,4298                   | 0,5165                              | 0,5037                       | 0,5269    | 13º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 06a Vara | 1501 a 2000                               | 0,5297            | 0,4599                | 0,4627                   | 0,6624                              | 0,6403                       | 0,5510    | 14º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 17a Vara | 1501 a 2000                               | 0,3961            | 0,4843                | 0,6212                   | 0,6899                              | 0,5790                       | 0,5541    | 15º       |

## 5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

| TIPO               | Quantidade de Audiências | Média Mensal de Audiências | Média Diária de Audiências |
|--------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Inicial            | 828                      | 69,00                      | 4,70                       |
| Instrução          | 21                       | 1,75                       | 0,12                       |
| ATC - Conhecimento | 23                       | 1,92                       | 0,13                       |
| ATC - Execução     | 41                       | 3,42                       | 0,23                       |
| <b>Média</b>       | <b>228</b>               | <b>19</b>                  | <b>1</b>                   |

*Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 176 dias úteis no período correccionado.*

| Últimas Audiências Designadas |                  |                |
|-------------------------------|------------------|----------------|
| Tipo de Audiência             | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
| Inicial                       | março/2021       | abril/2021     |
| Instrução                     | abril/2021       | abril/2021     |

\* Dados extraídos em 09.03.2021.

Os atos presenciais, incluídas as audiências, foram suspensos neste Egrégio Regional em 18/03/2020, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia provocada pela COVID-19 (PORTARIA TRT 18ª GP/SCR Nº 643/2020).

Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que, no período que antecedeu ao mencionado estado de calamidade, os magistrados atuantes nessa Vara do Trabalho compareciam habitualmente à unidade e realizavam audiências semanalmente, de segunda a quinta-feira, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 32, II, da CPGCJT.

A partir de 4/5/2020, foram retomadas as audiências pela via telepresencial, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020.

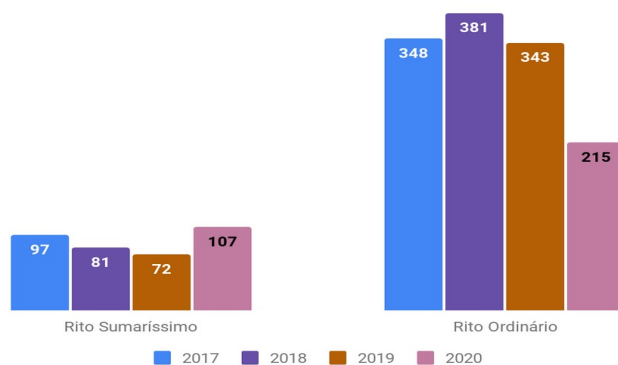
Segundo informações colhidas perante a direção da unidade, a pauta de audiência

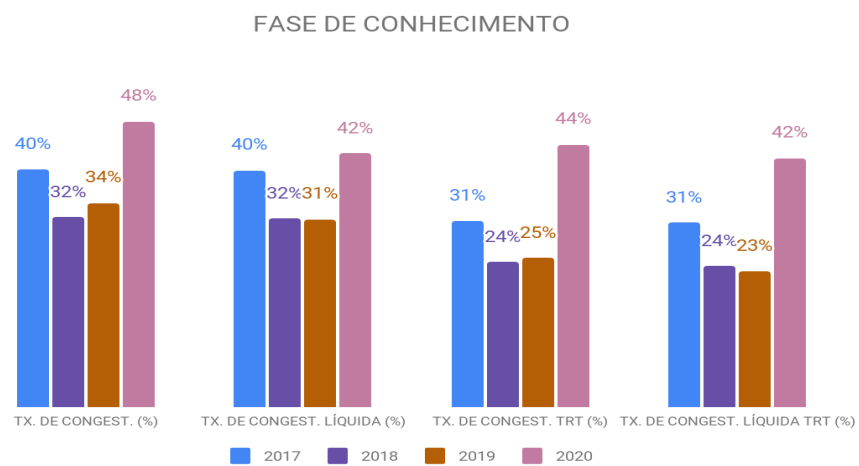
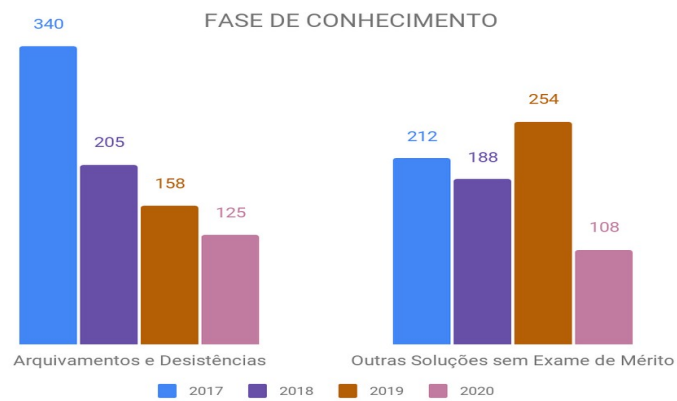
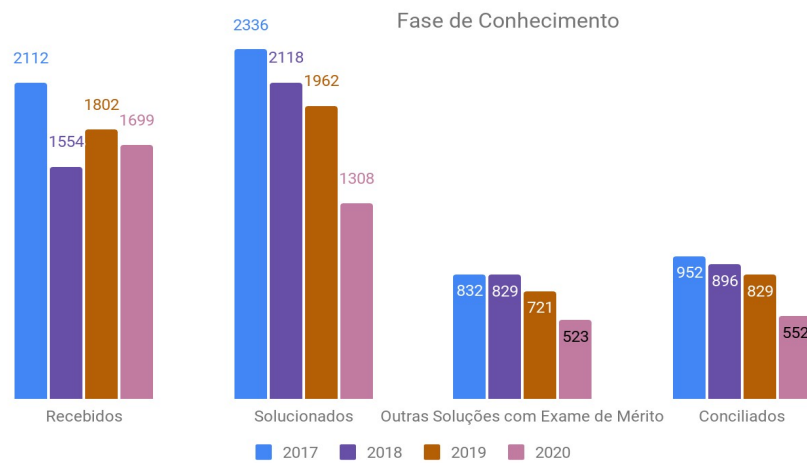
dos magistrados foi organizada da seguinte forma: “*Antes da Pandemia os juízes presidiam audiências Unas e de prosseguimento de instrução de segunda a quinta-feira (Auxiliar no período da manhã e Titular no período da tarde). Com a Pandemia, somente o juiz auxiliar passou a fazer audiências de prosseguimento de instrução de forma telepresencial. Com a etapa laranja (autorizada a realização de audiências na modalidade mista), ambos os juízes passaram a presidir audiências de prosseguimento de instrução em dias ímpares, conforme normas do Tribunal (o juiz auxiliar continua presidindo audiências de instrução tanto na modalidade mista quanto integralmente telepresencial). Com a implementação da etapa amarela não houve alteração no modo de inclusão dos feitos em pauta, ou seja, não houve inclusão de processos para audiências presenciais.*” Analisado o relatório correspondente no sistema SAOPJE, do início da vigência da etapa amarela, em 07.01.2021, até o dia 09.03.2021, verificou-se um total de 40 audiências de instrução realizadas.

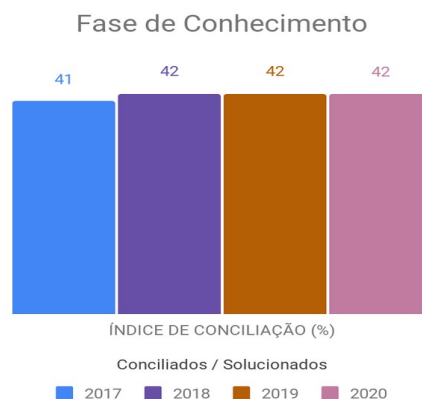
Assim, constatou o Desembargador-Corregedor que, levando-se em conta os efeitos negativos causados na prestação jurisdicional, a partir da pandemia provocada pela COVID-19, os magistrados desta Vara do Trabalho vêm se esforçando para manter a regularidade das audiências de instrução. Nada obstante, tendo em vista o inevitável represamento de processos ocorrido no exercício anterior, culminando na elevação do estoque do 1º grau de jurisdição em 15.793 processos, **recomenda-se aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho que incrementem as respectivas pautas de instrução**, dando maior vazão aos processos represados, além de minimizar os impactos no prazo médio da prestação jurisdicional.

### 5.3 FASE DE CONHECIMENTO

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença





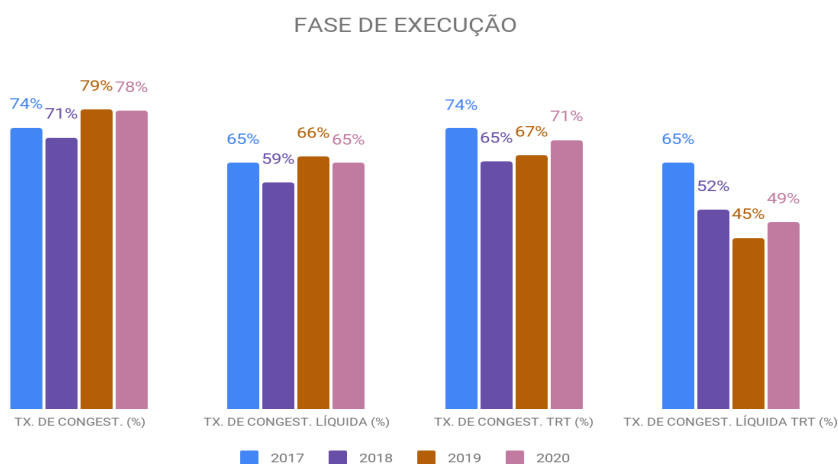
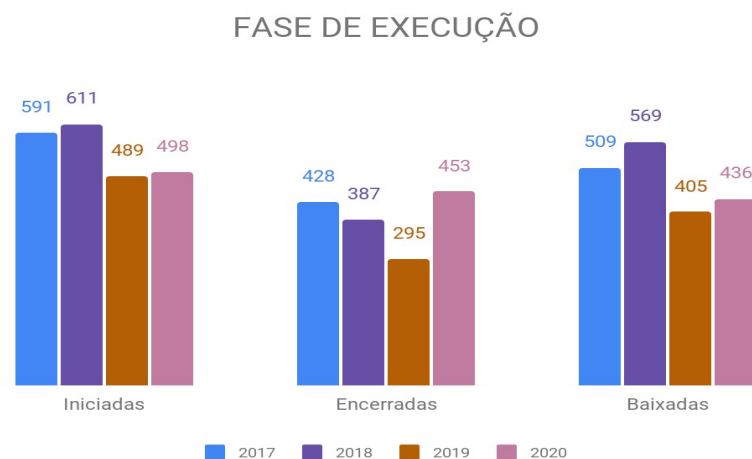


| PROCESSOS SEM JULGAMENTO                       |                                                          |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| ANO DE DISTRIBUIÇÃO                            | NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO |
| 2016                                           | 2                                                        |
| 2017                                           | 3                                                        |
| 2018                                           | 4                                                        |
| 2019                                           | 91                                                       |
| 2020                                           | 729                                                      |
| TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS | 829                                                      |
| TEMPO MÉDIO                                    | 216 dias                                                 |

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram um aumento considerável no prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, no exercício de 2020, já ultrapassando a meta recomendada pela Corregedoria Regional, que é de, no máximo, 90 dias. No que respeita ao prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo médio, apesar de reduzido em 2020, ainda esteve acima da meta Regional, que é de 180 dias. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), no rito sumaríssimo, que era de **72 dias** em 2019, sofreu acréscimo, em 2020, chegando a **107 dias**; no rito ordinário, a média desceu, de **343 dias** em 2019, para **215 dias** em 2020. O Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados atuantes nesta unidade que enviem os esforços necessários visando a redução do prazo médio de duração dos processos para patamares inferiores àqueles estipulados como metas pela Corregedoria Regional (90 dias para o rito sumaríssimo e 180 dias para o rito ordinário). A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correccionado observa fielmente

a ordem cronológica dos processos ajuizados. Quanto ao estoque de processos, o **Desembargador-Corregedor determinou a identificação dos processos ainda pendentes de solução em relação aos anos de 2016 a 2018, especificando as razões de ainda não terem sido solucionados, no prazo de 15 (quinze) dias.** Por fim, reconhecendo que o incremento dos prazos médios sofreu influência do inevitável represamento de processos, decorrente da pandemia provocada pela COVID-19, o Desembargador-Corregedor **recomendou aos juízes atuantes na unidade correccionada que envidem esforços na solução dos processos na fase de conhecimento, em prol da almejada celeridade na prestação jurisdicional.**

#### 5.4 FASE DE EXECUÇÃO



No exercício de 2020, a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 498 execuções e baixou 436, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 65%, acima da média do Regional no mesmo ano. Para um melhor desempenho desta Vara do Trabalho na fase executória, o Desembargador-Corregedor alertou os Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que observem atentamente as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo ainda uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

#### 5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados os seguintes convênios: BACENJUD, RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF e CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF (item **6.1 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor, visando um melhor desempenho da unidade na fase executória, recomendou que a unidade observe atentamente as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, independentemente de solicitação da parte.

#### 5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

| Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ |                                    |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Total de Processos no Ano Anterior                           | Total de Processos no Ano Corrente |
| 71                                                           | 75                                 |

Na última visita correcional, a unidade possuía 71 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **75 registros** nessa condição. O Desembargador-Corregedor concedeu à Secretaria da Vara o prazo de 15 dias para que verifique a necessidade de regularização dessas informações nos sistemas SAJ e PJe, a teor do que dispõe o OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SCR/SGJ Nº 04/2017.

## 6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

## 7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

**7.1** A adoção de providências visando a diminuição do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam no rito ordinário, que chegou a **343 dias** ao final de 2019, conforme anotado no item 5.3 desta ata, buscando adequá-lo à meta regional de **180 dias**.

**Essa recomendação foi parcialmente atendida**, razão por que será reiterada no item 8.1.1.

**7.2** Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo com a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos, em desacordo com o disposto no **artigo 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 (item 7.2 – 3 do Relatório de Correição)**. Ressaltou, ainda, o Desembargador-Corregedor que os processos arquivados definitivamente até a data de 15/02/2019, com valores existentes em contas judiciais ativas, não podem mais ser movimentados pelas Varas do Trabalho, atribuição essa que é de responsabilidade exclusiva desta Corregedoria Regional, conforme dispõe o já citado Ato Conjunto e orientação encaminhada às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR;

**Essa recomendação foi atendida.**

**7.3** Que a Vara do Trabalho observe o disposto no artigo **49 do PGC**, quanto ao lançamento do movimento referente ao início da execução, especialmente no que se refere ao momento do lançamento no sistema informatizado PJe, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, conforme apurado no item **7.2 – 17 do Relatório da Correição**;

**Essa recomendação foi atendida.**

**7.4** Nos processos relacionados no item **7.2 – 21 do Relatório de Correição**, em fase de execução trabalhista, constatou-se que tem sido praxe do Juízo determinar, liminarmente, a aplicação da medida cautelar de arresto (convênios do artigo 159 PGC). O Desembargador-Corregedor pontuou que, mesmo nas hipóteses em que o juiz se fundamenta no artigo 301 do CPC para determinar a realização de bloqueios após a instauração do IDPJ, imprescindível a fundamentação acerca da presença dos requisitos ensejadores da tutela de urgência constantes do art. 300 do CPC, cabendo ressaltar que o mero inadimplemento não é suficiente para o seu deferimento, conforme reiterado entendimento do TRT 18;

**Essa recomendação foi atendida.**

**7.5** O integral cumprimento do disposto no **artigo 346 do PGC**, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, conforme apurado no item **7.2 – 22 do Relatório de Correição**.

**Essa recomendação foi atendida.**

## **8 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando à manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

### **8.1 Recomendação reiterada**

Diante do não atendimento de recomendação feita na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor reiterou:

**8.1.1** A continuidade das providências adotadas pelo juízo, visando a redução dos prazos médios para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam nos ritos sumaríssimo e ordinário, apurados em **107 e 215 dias** ao final do exercício de 2020, conforme anotado no item 5.3 desta ata, buscando adequá-los à meta regional de **90 e 180 dias**, respectivamente.

## 8.2 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

**8.2.1** A observância à **RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item **7.2 – 6 do Relatório de Correição**);

**8.2.2** Que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de agilizar o andamento processual. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos sem movimentação por período superior a 100 dias, conforme apontado no item **7.2 – 10 do Relatório de Correição**. Para um melhor gerenciamento dos serviços de Secretaria, a unidade poderá se valer dos relatórios extraídos do sistema SAOPJE, encaminhados periodicamente pela SCR através dos processos de auditorias permanentes;

**8.2.3** Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, conforme **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, independentemente de requerimento da parte (item **7.2 – 18 do Relatório de Correição**); e

**8.2.4** Que a direção da unidade se conscientize para a necessidade de atendimento e priorização das determinações advindas da Corregedoria Regional, no tocante ao Projeto Garimpo, buscando acompanhar todas as suas etapas. O Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui o total de **183 processos** pendentes, sendo que 182 processos são referentes ao Ofício Circular 33/2020 e 1 atinente ao Ofício Circular 29/2020 (**PA nº 15457/2020**).

## 9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 7ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de 12 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, não possuindo claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2018/2020, a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia recebeu **1.685 processos/ano**. O ANEXO III da **Resolução 63/2010 do CSJT** prevê um quadro de 11 a 12 servidores

(já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui atualmente um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por eles desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

## 10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

**Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)**

| Meta 1 - 2020 - 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |          |                  |                |       |       |                     |
|------------------------------------------------|----------|------------------|----------------|-------|-------|---------------------|
| Distribuídos                                   | Julgados | Entraram na Meta | Saíram da Meta | IPJ*  | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 1.653                                          | 1.231    | 381              | 437            | 77,1% | -367  | 77,0%               |

\*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2020, a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de **77%**, no cumprimento dessa meta (1.653 processos recebidos e 1.231 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2019 (112,1%). O cenário vivenciado em 2020 não permitiu uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente em razão das dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais. Ademais, a produtividade alcançada pelo juízo, no período de 2017 a 2019, demonstra o comprometimento dos magistrados, titular e auxiliar, no exercício da função judicante.

**Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)**

| Meta 2 - 2020 - 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |                  |                |          |                   |       |       |                     |
|------------------------------------------------|------------------|----------------|----------|-------------------|-------|-------|---------------------|
| Pendentes                                      | Entraram na Meta | Saíram da Meta | Julgados | Julgados Anterior | IPA*  | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 769                                            | 17               | 10             | 48       | 720               | 99,0% | 53    | 107,6%              |

\*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 769 processos distribuídos até 31/12/2018, pendentes de solução, dos quais 720 foram solucionados até o final de 2019. Registrou-se ainda que 17 processos entraram na meta no ano de 2020 e outros 10 saíram. Ao final do

referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 768 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **107,6%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado.

**Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida)**

| Meta 3 - 2020 - 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |              |               |              |             |              |                  |        |       |                     |
|------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------|-------------|--------------|------------------|--------|-------|---------------------|
| Conc. em 2017                                  | Sol. em 2017 | Conc. em 2018 | Sol. em 2018 | Conciliados | Solucionados | Biênio 2017/2018 | Iconc* | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 962                                            | 1.922        | 903           | 1.883        | 594         | 1.135        | 49,01%           | 52,3%  | 83    | 116,3%              |

\*Iconc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2017/2018, foi de 49,01%. Em 2020, o índice de conciliação foi de **52,3%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **116,3%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

**Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).**

| Meta 5 - 2020 - 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |          |                  |                |       |       |                     |
|------------------------------------------------|----------|------------------|----------------|-------|-------|---------------------|
| Casos Novos                                    | Baixados | Entraram na Meta | Saíram da Meta | IE*   | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 498                                            | 438      | 305              | 212            | 74,1% | -154  | 74,0%               |

\*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2020, foram iniciadas 498 execuções na unidade, tendo sido acrescido nessa contagem mais 305 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se ainda que 212 processos saíram da meta e outros 438 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **74%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos que tramitam na fase executória, visando ao cumprimento dessa meta pela unidade e pelo Tribunal neste exercício.

**Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)**

| Meta 6 - 2020 - 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |                  |                |          |                        |        |       |                     |
|------------------------------------------------|------------------|----------------|----------|------------------------|--------|-------|---------------------|
| Pendentes                                      | Entraram na Meta | Saíram da Meta | Julgados | Julgados Anteriormente | IACJ*  | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 9                                              | 0                | 0              | 1        | 8                      | 100,0% | 0     | 105,3%              |

\*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A 7ª Vara do Trabalho de Goiânia possuía 9 ações coletivas, distribuídas até 31/12/2017, pendentes de solução, das quais 8 foram julgadas até o final de 2019 e 1 em 2020, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **105,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo atingimento desta meta.

**Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)**

| Meta 7 - 2020 - 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |              |                  |                |          |        |       |                     |
|------------------------------------------------|--------------|------------------|----------------|----------|--------|-------|---------------------|
| Pendentes                                      | Distribuídos | Entraram na Meta | Saíram da Meta | Julgados | IRA*   | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 79                                             | 80           | 50               | 67             | 94       | 161,3% | 29    | 161,3%              |

\*IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 79 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No exercício de 2020, a unidade recebeu mais 80 processos e julgou 94, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **161,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo excelente resultado alcançado.

**11.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%). (cumprida)**

| Meta Específica - 2020 - 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |         |                      |       |       |                     |
|---------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------|-------|---------------------|
| Processos                                               | Dias    | Prazo Médio Anterior | TMDP* | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 1.283                                                   | 210.351 | 252                  | 164   | 82    | 133,3%              |

\*TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2018 foi 252 dias. Já em 2020, o prazo médio desta unidade foi de **164 dias**.

## 11 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, por meio de videoconferência, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. A magistrada titular agradeceu a oportunidade e fez ponderações quanto à produtividade da unidade em 2020, notadamente quanto à falta de orientações em relação à continuidade dos serviços presenciais no início da pandemia, causando impactos negativos na prestação jurisdicional. Acrescentou ainda que teve dificuldades com a tecnologia necessária para a realização das audiências presenciais, o que também retardou a entrega da prestação jurisdicional no tempo esperado. Por fim, registrou que o trabalho remoto traz dificuldades para a direção da unidade na manutenção da regularidade dos trabalhos no juízo, mas que se empenhará para dar cumprimento às orientações da Corregedoria Regional, feitas nesta oportunidade. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

**11.1** A 7ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou baixa em sua demanda processual no exercício de 2020, havendo a sua movimentação sofrido uma ligeira queda de 5,7% (-103 processos). Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, 1.685 processos/ano. Nada obstante, em face das alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual desta unidade, neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. Considerando que o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, ao final do exercício de 2020, era de 107 dias no sumaríssimo e 215 dias no ordinário, o Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados titular e auxiliar que continuem envidando os esforços necessários visando a redução desses prazos para patamares inferiores a 90 e 180 dias, respectivamente, embora reconheça que o elastecimento do prazo médio no rito sumaríssimo foi influenciado pelas diversas medidas preventivas adotadas pelo Tribunal, em face da pandemia provocada pela COVID-19, que culminaram na suspensão temporária de prazos, audiências e trabalho presencial;

**11.2** Foi recomendado ainda aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho a

prolação de sentenças líquidas, conforme **Recomendação nº 4/GCGJT**, já noticiada pela Corregedoria Regional por meio do ofício-circular nº 6/2019, havendo o Desembargador-Corregedor ressaltado que esse procedimento **não é obrigatório**, mas de grande importância na fase de conhecimento por conferir agilidade à fase de execução, bem como dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo. Ademais, a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno, nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, “c” da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal;

**11.3** A correição realizada na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Jânio da Silva Carvalho, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional;

**11.4** Nada obstante, o Desembargador-Corregedor requereu especial atenção da Secretaria no atendimento das solicitações emanadas da Corregedoria Regional em relação ao **Projeto Garimpo**, especialmente quanto às orientações contidas nos **Ofícios Circulares números 33/2020** (liberação de valores às reclamadas) e **29/2020** (liberação de valores para advogados, peritos, leiloeiros, arrematantes e outros), uma vez que ainda constam como pendentes de liberação o total de **183 processos (PA nº 15457/2020)**. Por acreditar no comprometimento e na dedicação dos servidores lotados na Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, o Desembargador-Corregedor espera que as pendências sejam solucionadas com a maior brevidade possível;

**11.5** O Desembargador-Corregedor também solicitou especial atenção da Secretaria da Vara no atendimento dos requerimentos provenientes da Corregedoria Regional em relação à **Auditoria Permanente (PA nº 10.280/2014)**, conforme Ofício Circular nº 11/2013 SCR/TRT18, o que contribuirá, sobremaneira, para a regularidade dos trabalhos neste juízo. Ressaltou o Desembargador-Corregedor a importância de a unidade verificar as inconsistências apontadas pelos relatórios extraídos do sistema SAOPJE, encaminhados periodicamente pela SCR por meio de solicitação aberta nos referidos autos, a fim de evitar um número considerável de processos sem movimentação ou com movimentação errônea;

**11.6** Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juizes Maria das Graças Gonçalves Oliveira, Titular, e Celismar

Coêlho de Figueiredo, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2020, para a Justiça do Trabalho. A 7ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu 5 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, deixando apenas de cumprir as metas 1 e 5, certamente por circunstâncias relacionadas às diversas medidas preventivas adotadas em razão da pandemia. O Desembargador-Corregedor considerou bom o desempenho da unidade, parabenizando os magistrados titular e auxiliar, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços ainda enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à Covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelos magistrados e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 17 horas.

*ASSINADO ELETRONICAMENTE*

**Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento**  
**Corregedor do TRT da 18ª Região**